



1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
 2 **PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.**

3 Aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30 (oito horas e trinta  
 4 minutos), por meio de **videoconferência**, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência –  
 5 CMP. Presentes os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente),  
 6 **Altina Magalhães de Souza** (Conselheira Titular), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro  
 7 Titular), **Walber Moraes dos Reis** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca**  
 8 (Conselheira Titular), **Maria Edna Araújo** (Conselheira Titular) e **Vanessa Cardoso**  
 9 **Carneiro** (Conselheira Titular), bem como os(as) **Convidados(as) Flávio Rodrigues de**  
 10 **Castro** (Superintendente de Investimentos), **Thiago Freitas da Silva** (Chefe do Setor de  
 11 Planejamento e Orçamento), **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Analista Previdenciário do  
 12 Setor Financeiro), **Andresa do Carmo Nogueira** (Auditora-Chefe) e **Lyvia Belém Martins**  
 13 **Guimarães** (Diretora de Administração e Finanças). Verificada a existência de quórum para  
 14 abertura da reunião, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º  
 15 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a Presidente do CMP, Daniela  
 16 Benayon, foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Ato contínuo,  
 17 registrou-se a aprovação da Ata da Reunião anterior (6ª Ordinária de 2020), e sua assinatura  
 18 digital pelos Conselheiros. Iniciada a reunião, a Presidente passou à leitura da pauta do dia:  
 19 1) Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020; 2) Balancete de maio de 2020; 3)  
 20 Relatório Mensal de Investimentos de maio de 2020; 4) Relatório de Controle Interno  
 21 referente ao mês de maio de 2020; 5) Relatório de Governança Corporativa referente ao  
 22 primeiro trimestre de 2020; 6) Abertura de saldo total em superavit da Taxa de  
 23 Administração; 7) Outros assuntos eventualmente pertinentes. De saída, a Diretora de  
 24 Administração e Finanças pediu vênias e apresentou os servidores Thiago Freitas e Michael  
 25 Rodrigues, que já integram o Quadro de Servidores da Manausprev, como os novos Gerente  
 26 de Administração e Finanças e Chefe do Setor de Planejamento, respectivamente, momento  
 27 em que os membros presentes parabenizaram as mudanças e deram boas vindas aos  
 28 servidores em seus novos cargos. Feitas as apresentações e dando atendimento à pauta, a  
 29 Presidente passou aos Indicadores de Desempenho do mês de maio de 2020, por meio dos  
 30 quais é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas em lei à Manaus  
 31 Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nesse esboço,  
 32 apresentou os seguintes indicadores: (a) do Setor Financeiro: Receita e Detalhamento  
 33 PPREV, Receita e Detalhamento PFIN, Receita e Detalhamento TX ADM; (b) da Gerência da  
 34 Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV, Folha de Pagamento PFIN, Relação de  
 35 Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de  
 36 Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria, Publicação de Pensão, Porcentagem de  
 37 Aposentadorias concedidas no prazo, Porcentagem de Pensões concedidas no prazo (de  
 38 instituidor aposentado e ativo), Porcentagem de Revisões de Aposentadoria no prazo,  
 39 Porcentagem de Revisões de Pensão no prazo e Recadastramento; (c) do Setor de  
 40 Compensação Previdenciária: Fluxo COMPREV, Proporcionalidade do Regime Instituidor,  
 41 acompanhado de Relatório com Resumo Total dos processos de compensação – SAA; (d)



42 da Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (e) da Assessoria  
 43 Técnica: Fale Conosco; (f) da Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev  
 44 entre janeiro e maio de 2020 e Sentença e Acórdãos 2020 (procedência contra e a favor da  
 45 Manausprev). Diante do exposto, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração e  
 46 constando em cada *slide* o setor responsável pelo fornecimento das informações, consoante  
 47 deliberação da última reunião deste Conselho, os membros do CMP aprovaram os  
 48 Indicadores de Desempenho referentes ao mês de maio de 2020. Avançando na pauta, a  
 49 Presidente cedeu a palavra ao Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento, que  
 50 apresentou os indicadores referentes à previsão da Lei Orçamentária Anual de 2020, face à  
 51 Arrecadação, Empenho-Folha e Arrecadação-Empenho executados, concernentes ao Plano  
 52 Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração, bem como Resumo de  
 53 Execução Orçamentária atualizado em 25 de junho de 2020. Por conseguinte, no que tange  
 54 ao Balancete do mês de maio, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – Cofis, com  
 55 todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante,  
 56 Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA  
 57 – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO  
 58 FINANCEIRO, e que foi previamente analisado pelos Conselheiros, foi aprovado, por  
 59 unanimidade, na ocasião. Dando continuidade aos assuntos do dia, a Presidente cedeu a  
 60 palavra ao Superintendente de Investimentos para apresentação do Relatório de  
 61 Investimentos de maio de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17920.9.010399).  
 62 Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues iniciou sua apresentação elucidando que o  
 63 Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do  
 64 Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz  
 65 respeito à Rentabilidade no Mês (maio de 2020), incluindo os fundos problemáticos, expôs  
 66 que essa foi de 2,55%, contra uma meta atuarial de 0,10%. Já na Rentabilidade no Mês,  
 67 sem os fundos problemáticos, o resultado foi de 2,75%. Em seguida, na Rentabilidade  
 68 Acumulada, apurou-se (-)5,93%, enquanto que a meta atuarial foi de 2,32%. Na  
 69 Rentabilidade Acumulada, sem fundos problemáticos, o saldo foi de (-)6,11%. No que diz  
 70 respeito à Evolução da Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou  
 71 que a posição em 31/05/2020 foi de R\$ 1.067.870,00, enquanto que a meta foi de R\$  
 72 1.172.313.000,00. Diante de tais resultados, o Superintendente explicou que o mês de maio  
 73 ficou marcado pela reabertura gradual de diversas economias e, ainda que o surto de Covid-  
 74 19 não esteja contido, está relativamente controlado em algumas regiões. Expôs também  
 75 que, talvez o caso mais particular de controle do surto seja o chinês, pelas características do  
 76 regime político local e pela experiência com outras situações semelhantes. Mesmo lá a  
 77 retomada da atividade econômica tem sido moderada e os mais recentes números de  
 78 atividade econômica mostram retomada para o ritmo pré surto. Países ocidentais,  
 79 notadamente os europeus e os Estados Unidos, também seguem gradualmente liberando as  
 80 restrições. Nada obstante, relatou que ainda não é possível dizer se haverá idas e vindas no  
 81 processo de liberação, uma vez que os dados até então não são claros quanto a uma nova  
 82 aceleração do ritmo de contágios. Assim, de forma geral, explicitou que se mantém o





83 diagnóstico de que a recuperação adiante terá como característica principal o descompasse  
 84 regional e setorial. No Brasil, além de estarmos em estágio anterior do ciclo de contágio,  
 85 também temos tido combate ineficiente, aparentemente, posto que, outros países, no  
 86 mesmo momento do surto, já apresentavam inflexão da curva de contágio, o que ainda não  
 87 é possível afirmar, com certeza, para o Brasil. Dessa forma, finalizada a apresentação e não  
 88 havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de maio de 2020 –  
 89 disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade,  
 90 momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 005/2020-CMP, formalizando a  
 91 referida deliberação. O Superintendente de Investimentos agradeceu e retirou-se da sala de  
 92 videoconferência. Em seguida, à luz do que dispõe o art. 31, inciso VI, do Regimento Interno  
 93 da Manaus Previdência, a Presidente submeteu à deliberação do CMP o Relatório de  
 94 Governança Corporativa referente ao 1º Trimestre de 2020, elaborado pela ASTEC, e que  
 95 compila as informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes. Na  
 96 oportunidade, a Presidente destacou que o Relatório compreende uma das ações  
 97 relacionadas à dimensão Governança Corporativa, que diz respeito ao conjunto de  
 98 processos, políticas e normas aplicados a uma organização com o objetivo de consolidar  
 99 boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela  
 100 se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e  
 101 apoiadores, e tendo como princípios fundamentais a transparência, a equidade, a prestação  
 102 de contas (*accountability*) e a responsabilidade corporativa. Também explicou que a melhoria  
 103 da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento da missão institucional,  
 104 com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo  
 105 instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais  
 106 estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão. Ademais, expôs que o formato em  
 107 trimestre passou a ser adotado em 2020, dado o objetivo da Manaus Previdência em obter a  
 108 certificação em nível IV. Dessa feita, como instrumento de transparência e prestação de  
 109 contas da gestão, a Presidente exibiu o Relatório de Governança Corporativa referente ao 1º  
 110 Trimestre de 2020, na versão que é resultado da deliberação prévia do CODIR e do COFIS,  
 111 e que foi aprovado em ambos os órgãos colegiados. Os Conselheiros, então, verificaram  
 112 que o Relatório, com 121 (cento e vinte e uma) laudas, é composto por 13 Capítulos  
 113 (Apresentação, Síntese Histórica, Imagem Institucional, Dados dos Segurados, Receitas,  
 114 Despesas, Evolução da Situação Atuarial, Gestão de Investimentos, Limites de Alçada,  
 115 Publicação das Atividades dos Órgãos Colegiados, Atividades Institucionais, Canais de  
 116 Atendimento e Conclusão), e atendeu aos requisitos mínimos exigidos pelo Pró-Gestão  
 117 Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação  
 118 atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e)  
 119 atividades institucionais; f) canais de atendimento; e (g) periodicidade trimestral. Dessa  
 120 forma, os membros do CMP decidiram, por unanimidade, aprovar o Relatório de Governança  
 121 Corporativa do 1º Trimestre de 2020, a ser disponibilizado no site da Manaus Previdência,  
 122 momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 006/2020-CMP, formalizando a  
 123 referida deliberação. No próximo item da pauta, seguindo a nova sistemática aprovada para



124 a apresentação do Relatório de Controle Interno, a Auditora-Chefe passou à exposição dos  
 125 dados referentes ao mês de maio de 2020, que têm por objetivo apresentar os resultados  
 126 das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, as quais consistiram  
 127 em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estão sendo realizadas  
 128 conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item  
 129 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 2.0, o qual determina que o Controle Interno emita  
 130 relatório mensal atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Como  
 131 itens de destaque, a Auditora-Chefe ressaltou as análises referentes à Arrecadação –  
 132 Cobrança de Contribuição de Servidor Cedido e Contribuição Facultativa e ao Portal da  
 133 Transparência Municipal, pois foram auditados pela primeira vez. No decorrer do Relatório,  
 134 teceu comentários a respeito do(a): Área Administrativa – Contratos/Compras/Licitações;  
 135 Arrecadação – Cobrança de Contribuição do Ente e Cobrança de Contribuição de Servidor  
 136 Cedido e Contribuição Facultativa; Investimentos; Tecnologia da Informação – Acesso,  
 137 Contingência, Cópia de Segurança, Política; Transparência – Publicação das informações no  
 138 site da Manaus Previdência, da Previdência Social, no site e-Contas e no Portal da  
 139 Transparência Municipal; Acompanhamento de Gestão; Acompanhamento de Pendências; e,  
 140 por fim, Recomendações de Auditoria. A título de registro, o Relatório possui 43 (quarenta e  
 141 três) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguintes seguimentos, conforme  
 142 Programa Anual de Auditoria: Administrativa – Contratos/Compras/Licitações; Arrecadação –  
 143 Cobrança de Contribuição do Ente; Arrecadação – Cobrança de Contribuição de Servidor  
 144 Cedido e Contribuição Facultativa; Atendimento Presencial aos Segurados; Benefícios –  
 145 Concessão e Revisão; Compensação Previdenciária – Análise e Envio de Requerimentos;  
 146 Contábil/Financeira – Apuração de Pagamento do PASEP; Investimentos; Jurídico – Defesa  
 147 e Cumprimento de Decisões Judiciais; Tecnologia da Informação – Acesso, Contingência,  
 148 Cópia de Segurança, Política; Transparência – Publicação das informações no site da  
 149 Manaus Previdência, da Previdência Social, no site e-Contas e no Portal da Transparência  
 150 Municipal; Acompanhamento da Gestão e Ouvidoria. Além destes, constam mais 03 (três)  
 151 tópicos específicos: um para acompanhamento de assuntos pendentes, outro destinado às  
 152 recomendações de auditoria e um último, destinado à conclusão. Constatam anexados, ainda,  
 153 os Checklists utilizados pela AUDIN. O Relatório concluiu, *ipsis litteris*: “... este Controle  
 154 Interno opina pela regularidade parcial das atividades auditadas no período analisado (mês  
 155 maio/2020), considerando-se as duas novas pendências inseridas no item 14 (subitens 8 e  
 156 9). (...) Para fins de registro, informamos que o presente relatório cumpriu com o que estava  
 157 previsto no Programa de Auditoria apresentado ao Conselho Municipal de Previdência na  
 158 reunião de 06/02/2020”. Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de  
 159 Controle Interno referente ao mês de maio de 2020 foi aprovado pelos membros do CMP, à  
 160 unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 007/2020-CMP,  
 161 formalizando a referida deliberação. Por fim, a Presidente trouxe à baila processo que versa  
 162 sobre a abertura de saldo total em superavit da Taxa de Administração (SIGED n.º  
 163 2020.17848.17850.0.000390). Em apertada síntese, de acordo com o Memo n.º 004/2020 –  
 164 SPLAN/MANAUS PREVIDÊNCIA, quando da autorização exarada por este CMP para



165 devolução do saldo da Taxa de Administração, referente ao exercício de 2019, revertendo-se  
 166 os recursos ao Plano Financeiro (PFIN), para pagamento de benefícios do RPPS do  
 167 respectivo plano, o SPLAN procedeu com a solicitação de crédito suplementar no Sistema  
 168 de Alterações Orçamentárias (SALTO), o qual restou indeferido por orientação da  
 169 Subsecretaria de Orçamentos e Projetos (SUBORP). Conforme apurado, sobre as causas  
 170 do indeferimento, verificou-se que a SUBORP solicita o saldo total em superavit da Taxa de  
 171 Administração acumulada de anos anteriores, e não apenas o saldo referente à sobra de  
 172 Taxa de Administração referente ao ano de 2019. Ressaltou que o pedido de crédito  
 173 suplementar é no montante de R\$ 3.056.213,09 (três milhões, cinquenta e seis mil, duzentos  
 174 e treze reais e nove centavos), enquanto o saldo total em superavit é de R\$ 11.135.297,87  
 175 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete  
 176 centavos), conforme controle de superavit anexado aos autos. Para fins de instrução, foram  
 177 prestados esclarecimentos pelo SCONT e pelo SPLAN, os quais fundamentaram o Parecer  
 178 Jurídico nº 101/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, que concluiu *“pela possibilidade*  
 179 *jurídica de deferimento do pedido de abertura do saldo total em superavit da Taxa de*  
 180 *Administração, e não apenas do saldo referente ao exercício de 2019, com finalidade única*  
 181 *e exclusivamente para pagamento de benefícios do Plano Financeiro, tendo em vista que os*  
 182 *salDOS remanescentes dos recursos destinados à reserva administrativa, apurados ao final*  
 183 *de cada exercício, poderão ser revertidos para pagamento dos benefícios do RPPS, seja de*  
 184 *apenas um ou de ambos os fundos, sendo juridicamente válido destinar tais recursos*  
 185 *exclusivamente ao FFIN, desde que previamente aprovado pelo CMP, nos termos do § 4º,*  
 186 *do art. 51 do Portaria ME 464/2018 c/c § 3º, do art.13, da Lei Municipal nº 870/05 e art. 37,*  
 187 *da Lei Municipal 2475/2019”*. Em seguida, na Sessão de 08 de julho de 2020, o COFIS  
 188 deliberou pela concordância da conclusão exposta pela PROJUR, submetendo a temática à  
 189 deliberação final do CMP. Dessa forma, tendo em vista que as projeções de arrecadação  
 190 dão conta de que a Taxa de Administração conseguirá cumprir com seus compromissos  
 191 financeiros apenas com a arrecadação hodierna, os membros do CMP, à unanimidade,  
 192 autorizaram a abertura do saldo total em superavit da Taxa de Administração, e não apenas  
 193 do saldo referente ao exercício de 2019, com a finalidade única e exclusiva para pagamento  
 194 de benefícios do Plano Financeiro (PFIN). E, não havendo mais nada a ser tratado, a  
 195 Presidente agradeceu aos presentes na videoconferência e deu por encerrada a reunião, às  
 196 11:30 h (onze horas), da qual atuando como secretária, participou e lavrou a presente Ata,  
 197 que assina com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

198  
 199 **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP).....**

200  
 201 **Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular).....**

202  
 203 **Altina Magalhães de Souza (membro conselheira titular).....**

204  
 205 **Walber Moraes dos Reis (membro conselheiro titular).....**





206	
207	<b>Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular).....</b>
208	
209	<b>Maria Edna Araújo (membro conselheira titular).....</b>
210	
211	<b>Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular).....</b>





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200915161629\_ata\_da\_7\_\_reuni\_o\_ordin\_ria\_14.07.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17917.9.015502** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA 193.214.142-15	16/09/2020 11:32:44 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	16/09/2020 12:06:55 (CERTIFICADO DIGITAL)
MARIA EDNA ARAÚJO 308.951.383-87	16/09/2020 14:32:18 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	17/09/2020 10:08:09 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	17/09/2020 10:23:50 (LOGIN E SENHA)
WALBER MORAES DOS REIS 240.504.072-72	17/09/2020 10:34:27 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	17/09/2020 10:35:42 (CERTIFICADO DIGITAL)

